CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº	Apresentado em	Horário
061/16	21/03/2016	

Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente

Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em	Deferido em	Atendido - Ofício Nº
/ /	/ /	21/03/2016	/ /	XXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 21/03/2016

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e ainda a APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL, do Projeto de Lei nº 2491/2016, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Concede isenção de Tarifa de Água Potável e esgoto as Entidades e Associação que prestam serviços de relevância e interesse público dento do Município de Sarandi, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de Março do ano de 2016.

Ailton Ribeiro Machado,
Vereador – Autor